

PORTARIA Nº 126/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Delega competência ao Vice-Reitor para homologação de resultados dos processos licitatórios da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência ao Servidor

UDO SCHROEDER

para homologação de resultados dos processos licitatórios da FURB.

Blumenau, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO